



**NOTA INTERNA N.º 01/PCA/2019**

**Assunto: Pró-Monitores de Apoio à Formação – Formandos/Alunos**

A Cooptécnica Gustave Eiffel consagra nas suas categorias e carreiras profissionais, o conceito de Monitor/Assistente (enquadrado no Escalão A da tabela de remunerações em vigor), como sendo um funcionário (cuja escolha recai, preferencialmente, num diplomado de um curso promovido pela Cooptécnica) com o objetivo de colaborar com o professor/formador nas ações de formação, nomeadamente cumprindo as seguintes responsabilidades enquanto técnico de laboratório:

- Garantir o cumprimento das normas de trabalho e funcionamento diário do Laboratório, de acordo com o estipulado pelo respetivo Responsável, zelando pela segurança na utilização dos equipamentos e materiais, por parte de todos os utilizadores;
- Garantir o bom funcionamento dos equipamentos;
- Preparar o laboratório para as aulas práticas/experimentais, incluindo a distribuição dos diferentes materiais necessários às aulas, mediante informação antecipadamente transmitida por parte dos respetivos professores/formadores das disciplinas ou pelo Responsável do Laboratório;
- Corresponsabilizar-se pela guarda, manutenção e conservação geral do laboratório, dos equipamentos e de todo o material nele utilizado;
- Não permitir a saída de qualquer equipamento e/ou material do Laboratório, sem o conhecimento do respetivo Responsável e autorização dos órgãos superiores;
- Comunicar ao responsável pelo Laboratório qualquer irregularidade ocorrida neste, bem como necessidade de reparação de algum equipamento;
- Testar periodicamente os equipamentos de segurança dos laboratórios;
- Não permitir a presença de pessoas estranhas nos laboratórios, salvo com autorização do responsável pelo laboratório ou dos órgãos superiores;
- Não permitir a presença de alunos em laboratório, sem prévia autorização do responsável pelo laboratório ou dos órgãos superiores;
- Comunicar ao responsável pelo laboratório a necessidade de compra e reposição de equipamento e/ou material destinado às aulas práticas;
- Auxiliar os professores durante as aulas práticas, colaborando para o perfeito desenvolvimento dos trabalhos;
- Apoiar os alunos no desenvolvimento de trabalhos/projetos em laboratório;
- Registrar informações de problemas ocorridos na sua ausência e encaminhar ou dar a solução pertinente a cada caso;
- Fazer substituições de professores/formadores, quando necessário.

**SEDE/VENDA NOVA**

Rua Elias Garcia, 29 • 2700-312 AMADORA • Telef.: 351 21 499 64 40 • Fax: 351 21 499 64 49 • e-mail: [direccao@gustaveeiffel.pt](mailto:direccao@gustaveeiffel.pt) • [www.gustaveeiffel.pt](http://www.gustaveeiffel.pt)





Pela presente Nota Interna, o Conselho de Administração vem, agora, alargar o conceito de "Monitor", também, a alunos/formandos finalistas de cursos de nível 4 lecionados na Cooptécnica, através da implementação do "Projeto de Pró-Monitores de apoio à formação", cuja descrição e respetivo regulamento segue apenso à presente Nota Interna.

Assim, possibilita-se aos polos (da EPGE ou da Direção dos Cursos de Aprendizagem, consoante o projeto de formação), quando considerado pertinente, a realização de propostas de integração de alunos/formandos finalistas para o exercício da função de pró-monitores de apoio à formação, aos quais caberá coadjuvar o pessoal docente, sem o substituir, em atividades nas aulas práticas e trabalhos de laboratório ou de campo, proporcionando-lhes, simultaneamente, beneficiarem desta experiência e enriquecerem o seu currículo, em troca de uma bolsa de estudo.

Amadora, 22 de janeiro de 2019

Augusto Ferreira Guedes  
Presidente do Conselho de Administração

*Azen*

# Pró-Monitores de apoio à formação

## Regulamento



**Criado em Dezembro de 2018**

**Revisto em 07/01/2019**

“A educação é a arma mais poderosa para mudar o mundo, devemos promover a coragem onde há medo, promover o acordo onde existe conflito e inspirar esperança onde há desespero.”

Nelson Mandela



## Introdução


O processo de pró-monitoria é uma atividade destinada a alunos/formandos que se encontrem no último ano curricular/período de formação (finalistas) de um curso de nível 4 da Cooptécnica. Este é um recurso adicional para a melhoria das atividades formativas com o objetivo de auxiliar o professor/formador na preparação dos laboratórios e materiais a utilizar na formação facilitando desta forma uma formação experimental mais harmoniosa na promoção de uma melhoria contínua na qualidade de formação.

Pretende-se também intensificar e assegurar uma maior cooperação e aproximação entre alunos/formandos e professores/formadores nas diferentes atividades básicas relativas à formação e complementar o trabalho do professor/formador, contribuindo, ainda mais, para um ensino/formação de maior proximidade, mais individualizado e respeitando, com maior efetividade, os vários ritmos de aprendizagem.

Esta atividade deverá, assim, ser encarada como uma oportunidade extra para os alunos/formandos que têm dificuldade em acompanhar o ritmo médio de lecionação das diferentes disciplinas e ainda para a melhoria do desenvolvimento intelectual do pró-monitor e suas capacidades de comunicação entre outras competências transversais (*soft skills*), discriminando positivamente os mais empenhados, e gerando uma nova dinâmica na relação e troca de conhecimentos com o professor/formador orientador.

Neste sentido, o presente documento pretende enquadrar a função dos pró-monitores de apoio à formação, dirigida a alunos/formandos finalistas, figura agora criada pelo Conselho de Administração da Cooptécnica Gustave Eiffel como instrumento facilitador do processo de ensino – aprendizagem.

### Contextualização do projeto – Pró-Monitores de Apoio à formação



Em traços muito, gerais, o processo de pró-monitoria pode ser definido como a atuação dos alunos/formandos mais experientes, assíduos e empenhados, como novos parceiros, junto dos que apresentam menos motivação e mais dificuldades. Neste processo poderão ocorrer, para além da orientação do estudo/formação dos colegas, a retomada e o aprofundamento, por parte do pró-monitor, das suas aprendizagens, tendo que as amadurecer de forma a conseguir dar resposta às várias solicitações dos colegas e a revisão de como se deu o seu próprio processo de aprendizagem.

A proximidade que se estabelece entre formandos - formação inter – pares, e o facto de estarem na mesma posição – (apenas em situações diferentes - um que já aprendeu ou fez alguma atividade e outro que a faz pela primeira vez) irá ser estimulante e facilitar o processo de aquisição de conhecimentos.

Assim, e devido ao diagnóstico de necessidades (ponto de partida para a elaboração de um projeto), à identificação de limitações, expectativas e potencialidades dos alunos/formandos e da comunidade, com base nos recursos pedagógicos e materiais existentes na Cooptécnica enquanto entidade formadora, são criados os “Pró-Monitores de Apoio à Formação”, cujo projeto a seguir descrevemos.

## Objetivos Gerais do Projeto



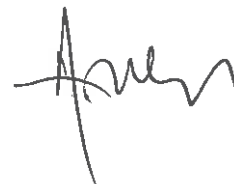
Com base no diagnóstico de necessidades, obtido junto da comunidade educativa (fatores endógenos e/ou exógenos) não devemos, jamais, descuidar que a formação é o lugar por excelência, para o crescimento integral dos indivíduos, e que o propósito primordial deve ser o de dotar os alunos/formandos de competências (no sentido de os tornar responsáveis e interventivos na sociedade).

Quando impulsionados ou motivados para “construir” algo que resulte em aproveitamento e compreensão do assunto, os formandos revelam um maior interesse. O conhecimento e compreensão da realidade, dos atos que praticam ou venham a praticar, manipulando objetos e materiais ou criando hábitos, torna a sua aprendizagem/atividade, ainda mais, agradável/apelativa.

Neste contexto é importante que, nomeadamente na componente prática e experimental de todos os cursos, sejam desenvolvidas metodologias de estímulo e de melhoramento do processo de ensino aprendizagem.

Assim sendo, nas formações ministradas pela Cooptécnica-Gustave Eiffel, os coordenadores, professores e formadores devem dedicar especial atenção aos aspetos inerentes à preparação da formação, orientando e acompanhando as várias etapas do seu desenvolvimento.

Sendo os alunos/formandos a parte mais importante da formação, para os quais é essencial o conhecimento e boa aprendizagem, a par de uma prática experimental, é importante que, também eles, em conjunto com os seus colegas e professores/formadores, exerçam um trabalho em equipa e beneficiem dos resultados obtidos, nomeadamente os executados nos momentos de aprendizagem, podendo passar esse tipo de trabalho pelo processo de pró-monitoria.



Assim, com base nos pressupostos anteriores, são objetivos deste projeto:

- possibilitar ao aluno/formando, através do projeto de pró-monitoria, a vivência, individualizada e em equipa, com a prática pedagógica, como uma outra possibilidade de atuação;
- contribuir para o aperfeiçoamento e/ou aprimoramento das suas aprendizagens e auxiliar na construção de uma relação interpessoal com os demais formandos, estabelecendo uma maior integração e troca de experiências;
- criar caminhos para o desenvolvimento de novas práticas e técnicas aplicáveis aos seus cursos, em questão;
- dar auxílio nas pesquisas de campo ou bibliográficas/melhoramento das instalações e condições dos laboratórios, procurando manter atualizados os materiais didático-pedagógico para o desenvolvimento da formação;
- acompanhar e participar das atividades estabelecidas no planeamento das disciplinas, módulos e/ou UFCD e/ou aulas ou sessões de formação;
- propor formas de acompanhamento dos alunos/formandos que apresentem, maiores, dificuldades ou menores ritmos de aprendizagem;

## Regulamento Geral do Projeto

### **I. NATUREZA INSTITUCIONAL E FINALIDADES**

**Art. 1º** – A pró-monitoria caracteriza-se pela inserção de alunos/formandos, como pró-monitores, trabalhando de perto com o professor/formador em programas e/ou atividades formativas, nomeadamente em contexto de laboratório.

**Art. 2º** – A pró-monitoria tem por finalidade:

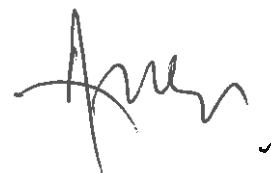
1. Despertar nos alunos/formandos “pró-monitores” o interesse pela atividade formativa, pesquisa e extensão, auxiliando os professores/formadores no desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades pedagógicas e científicas;
2. Aumentar os níveis de sucesso e diminuir o absentismo;
3. Aperfeiçoar o processo profissional e a melhorar a qualidade da formação, por meio da mediação dos pró-monitores nos processos pedagógicos;
4. Criar condições para o aprofundamento técnico e o desenvolvimento de capacidades relacionadas com a atividade formativa.

### **II. CANDIDATOS**

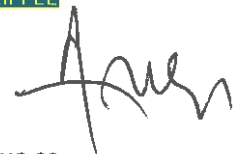
**Art. 3º** – Poderão inscrever-se para participar do programa de pró-monitoria na Cooptécnica Gustave Eiffel, todos os alunos/formandos de todas as formações por esta desenvolvida, que preencham os seguintes requisitos gerais:

1. Estar matriculado num dos cursos da Cooptécnica;
2. Ter concluído, no mínimo, o 2º ano curricular / período formativo sem UFCD em atraso;
3. Evidenciar bom rendimento e/ou conduta durante o tempo de frequência da formação;
4. Ter disponibilidade de tempo correspondente à carga horária semanal das atividades a serem monitoradas.

### **III. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO**







## CAPÍTULO I - INSCRIÇÕES

**Art. 4º** – O cartaz de divulgação, para abertura das candidaturas, será publicado, sempre que se considere necessário, pela Direção do Polo (da EPGE ou da Direção dos Cursos de Aprendizagem, consoante o projeto de formação), obedecendo a um período mínimo de 15 (quinze).

**Art. 5º** – O pedido de inscrição deverá ser formalizado em formulário próprio e instruído com a documentação solicitada (carta de motivação e CV – minutas em anexo). A inscrição poderá ser feita pessoalmente, nas secretarias do Polo (da EPGE ou da Direção dos Cursos de Aprendizagem, consoante o projeto de formação).

## CAPÍTULO II - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**Art. 6º** – A homologação das inscrições é de responsabilidade da Direção do Polo (da EPGE ou da Direção dos Cursos de Aprendizagem, consoante o projeto de formação), devendo ser publicados os resultados em quadros de avisos.

### IV. REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**Art. 7º** – O processo de seleção pautar-se-á pela análise, detalhada, dos pressupostos descritos no artigo 3º.

**Art. 8º** – Os Candidatos selecionados farão uma entrevista que determinará a sua seleção.

### V. DIREITOS E DEVERES DO PRÓ-MONITOR

**Art. 9º** - A função de pró-monitor não constitui cargo e não gera vínculo com a instituição.

**Art. 10º** – O pró-monitor deverá cumprir, integralmente, o plano de pró-monitoria, bem como o respetivo horário estabelecido.

**Art. 11º** – O pró-monitor deverá cumprir e fazer cumprir, na sua área de ação, as normas estabelecidas e as orientações do professor/formador responsável, do/s professor/es / formador/es da disciplina, e responsável pelo laboratório e/ou projeto específico.

**Art. 12º** – O pró-monitor deverá ser avaliado (grelhas em anexo), trimestralmente, pelo professor/formador responsável (descrição das suas atividades em anexo).

**Art. 13º** – O pró-monitor que não cumprir o plano de trabalho designado poderá ser convidado a abandonar o projeto.

## **VI. DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 14º** – Ao pró-monitor será atribuída uma bolsa que terá um valor correspondente a 75% do valor que consta do Escalão A da tabela remuneratória da Cooptécnica (595,76€), para um horário completo. O valor da bolsa será calculado em função da carga horária a atribuir. Um pró-monitor, em período de formação, poderá ter, no máximo, 4 horas por dia de pró-monitoria.

**Art. 15º** - Aos pró-monitores em formação, durante os períodos da FCT será suspenso todo o processo de pró-monitoria por ser incompatível com esta formação.

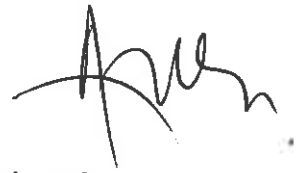
**Art. 16º** - Aos pró-monitores integrantes no projeto será facultado o acesso à Formação Pedagógica Inicial de Formadores, como forma de motivação e preparação para o exercício da atividade formativa.

**Art. 17º** - Aos pró-monitores integrantes no projeto será facilitado o acesso, e pagamento de uma parte da propina de frequência do Ensino Superior, numa das Instituições de Ensino Superior parceiras da Cooptécnica Gustave Eiffel.

**Art. 18º** – A função de pró-monitoria não isenta o formando do cumprimento de todas as suas obrigações enquanto formando e qualquer quebra no rendimento escolar leva à exclusão do Projeto pró-monitoria.

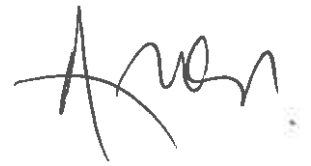
**Art. 19º** – Os pró-monitores que, com a conclusão do seu curso, adquiram grau académico de nível 4 (QNQ), poderão, caso manifestem esse interesse e por decisão do Conselho de Administração da Cooptécnica, ser integrados na categoria de Monitor/Assistente (Escalão A da tabela de remunerações em vigor).

**Art. 20º** – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração da Cooptécnica.



### Anexos

- **Atividades/Responsabilidades do professor/formador responsável pelo(s) pró-monitor(es)– Anexo 1;**
- **Minuta de carta e apresentação e CV para candidatura – Anexo 2;**
- **Grelha de avaliação, trimestral, do projeto – Anexo 3;**

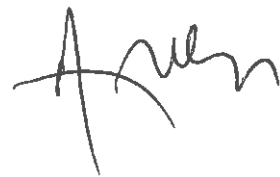


## Anexos 1

### Descrição das Atividades/Responsabilidades do Professor/Formador Responsável pelo (s)

#### Pró-Monitor (es)

- Promover reuniões com o pró-monitor para socialização, discussão, reflexão e análise das atividades e técnicas desenvolvidas em sala/Laboratório para o desenvolvimento da disciplina (s)/ UFCD/sessão (ões);
- Orientar, diretamente, o pró-monitor no planeamento, organização e desenvolvimento das atividades propostas;
- Orientar o pró-monitor quanto às suas responsabilidades;
- Capacitar o pró-monitor no uso de metodologia de ensino/aprendizagem adequada à sua atuação nas atividades propostas;
- Avaliar, continuamente, o desempenho do pró-monitor, a partir dos critérios e formas estabelecidos no Projeto;
- Identificar eventuais falhas na execução do Projeto e propor mudanças;
- Criar dinâmicas que permitam a participação do pró-monitor;
- Envolver o pró-monitor, tanto quanto necessário e possível, na elaboração e aplicação de atividades de ensino à distância.



## Anexos 2

### Minuta de carta e apresentação e CV para candidatura

#### Carta de Motivação

À Direção do Polo (da EPGE ou da Direção dos Cursos de Aprendizagem, consoante o projeto de formação) \_\_\_\_\_ da Cooptécnica Gustave Eiffel,

Tendo tido conhecimento da abertura de candidaturas para pró-monitor de apoio à formação, venho por este meio apresentar a minha candidatura.

Neste momento frequento o último ano curricular/período de formação do Curso de \_\_\_\_\_, ação/turma n.º \_\_\_\_\_ do polo (da EPGE ou da Direção dos Cursos de Aprendizagem, consoante o projeto de formação) de/o \_\_\_\_\_, frequência essa que me tem possibilitado e permitido aprofundar os meus conhecimentos na área de \_\_\_\_\_, bem como aperfeiçoar as minhas capacidades criativas e de desenvolvimento de projetos/ideias.

É com muita dedicação que tenho superado os desafios a que me proponho, sempre com espírito de iniciativa e criatividade, pois considero-me uma pessoa muito empenhada. Uma das razões pela qual me candidato a esta oferta é porque \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Aguardo deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Cumprimentos,




## Curriculum Vitae

### INFORMAÇÃO PESSOAL Indicar o Nome(s) Apelido(s)

[Todos os campos do CV são opcionais. Remova os campos não preenchidos.]



 Indique a morada completa (Rua, número, código postal, localidade, país)

 Indique o número de telefone  Indique o número de telemóvel

 Indique o correio eletrónico

 Indique o website pessoal

 Indique o Serviço de Mensagens Instantâneas (IMS) Indique a(s) conta(s) de mensagem(ns)

Sexo Indicar o sexo | Data de nascimento dd/mm/aaaa | Nacionalidade Indique a nacionalidade

POSTO DE TRABALHO A QUE  
SE CANDIDATA  
PROFISSÃO  
EMPREGO PRETENDIDO  
ESTUDOS A QUE SE  
CANDIDATA  
DECLARAÇÃO PESSOAL

Indique o posto a que se candidata / profissão / emprego pretendido / estudos a que se candidata / declaração pessoal (apagar os campos sem relevância na coluna da esquerda)

### EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Indique as datas (de - até)

Indique a designação da qualificação atribuída

Indique o nível do  
Quadro Europeu de  
Qualificações

Indique o nome e tipo da organização de ensino ou formação (se relevante, o país)

▪ Indique uma lista com as principais disciplinas/competências adquiridas

[Comece por indicar a formação mais recente. Cada curso deverá corresponder uma entrada separada.]

### COMPETÊNCIAS PESSOAIS

#### Competências de comunicação

Descreva as suas competências de comunicação. Indique o contexto em que foram adquiridas. Exemplo:

- boa capacidade de comunicação adquiridas através da experiência profissional enquanto "responsável de vendas"

#### Competências de organização

Descreva as suas competências de organização. Indique o contexto em que foram adquiridas. Exemplo:

- boa capacidade de liderança (atualmente responsável por uma equipa de 10 pessoas)

#### Competências relacionadas com o trabalho

Descreva as suas competências técnicas não referidas nas rubricas anteriores. Indique o contexto em que foram adquiridas. Exemplo:

- bom domínio na implementação de processos de controlo da qualidade (atualmente responsável pela auditoria da qualidade)



**Competências digitais**

Processamento de informação	Comunicação	Resolução de problemas
Especifique o nível	Especifique o nível	Especifique o nível

Níveis: utilizador básico - utilizador independente - utilizador avançado  
Competências digitais - Grelha de auto-avaliação

**Outras competências**

Descreva outras competências relevantes que não foram mencionadas. Indique o contexto em que foram adquiridas. Exemplo:  
▪ carpintaria